



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº. 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Srº ERALDO DE ANDRADE SANTOS, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019, Órgão Participante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE a Sra. **ANA CRUZ DE ANDRADE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 14.534.934/0001-18, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **LUIZ FERNANDO SANTOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/05/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do Decreto nº. 189/2017 e 190/2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto n.º 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção e utensílios em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.1 – Fornecedor 1:

Empresa **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, CNPJ nº. 13.297.674/0001-41, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 1681, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE. CEP: 49.082-000, telefone: (79) 3042-7520 / 3023-0105, representada pelo procurador o Sr. **ADRIANO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Enoque Santiago nº 473 Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, RG n. 32329628 SSP/SE, CPF nº. 053.908.945-10.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44. MARCA WORKER.	PR	114,00	21,50	2.451,00
8	Mangueira para jardim circular com 20 m	Mangueira para jardim circular com 20 m. MARCA AQUAFLEX.	M	30,00	20,00	600,00
9	Enxada em aço forjado, com cabo de madeira 2 1/2"	Enxada em aço forjado, com cabo de madeira 2 1/2". MARCA COLLINS.	UN	12,00	21,50	258,00
13	Caixa d'água de polietileno capacidade 1000 litros com tampa	Caixa d'água de polietileno capacidade 1000 litros com tampa. MARCA FIBRASOL.	UN	98,00	241,00	23.618,00
15	Tinta Esmalte sintético marfim extrarrápido, galão de 3,6 litros.	Tinta Esmalte sintético marfim extrarrápido, galão de 3,6 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	100,00	38,80	3.880,00
21	Bloco cerâmico de vedação com 06 furos 9x19x39 cm	Bloco cerâmico de vedação com 06 furos 9x19x39 cm. MARCA SANTA MÔNICA.	MI	48,00	585,00	12.285,00
22	Bloco cerâmico de vedação com 06 furos 9x19x39 cm	Bloco cerâmico de vedação com 06 furos 9x19x39 cm.	MI	147,00	585,00	85.556,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MARCA SANTA MÔNICA.				
23	Bloco de cerâmico de vedação com 06 furos 9 x 19 x 24 cm	Bloco de cerâmico de vedação com 06 furos 9 x 19 x 24 cm. MARCA SANTA MÔNICA.	MI	125,00	370,00	46.250,00
26	Cal hidratada saco com 20 kg.	Cal hidratada saco com 20 kg. MARCA CONCREJUNTE.	SC	1.410,00	13,00	18.330,00
28	Dobradiça em aço para porta medindo 3 1/2'	Dobradiça em aço para porta medindo 3 1/2'. MARCA CISE.	UN	455,00	1,60	728,00
34	Trincha comum em sizal com cabo de madeira medind 3".	Trincha comum em sizal com cabo de madeira medind 3". MARCA ATLAS.	UN	125,00	3,80	475,00
35	Trincha comum em sizal com cabo de madeira medindo 1" 1/2".	Trincha comum em sizal com cabo de madeira medindo 1" 1/2". MARCA ATLAS.	UN	165,00	2,25	371,25
37	Enxada forjada em aço carbono, tipo meia lua (2 libras),	Enxada forjada em aço carbono, tipo meia lua (2 libras), com olho de 38 mm, pintura em verniz transparente, com cabo de madeira medindo 150cm de comprimento. MARCA COLLINS.	UN	9,00	22,00	198,00
41	Bloco cerâmico , tipo "u" , calha para cintamentos dim. 9x19x29 cm	Bloco cerâmico , tipo "u" , calha para cintamentos dim. 9x19x29 cm. MARCA SANTA MÔNICA.	UN	8.800,00	0,99	8.712,00
44	Areia grossa tipo lavada	Areia grossa tipo lavada. MARCA BOA TERRA.	M3	795,00	61,90	49.210,50
45	Tijolinho cerâmico maciço 5cm x 9cm x 19cm	Tijolinho cerâmico maciço 5cm x 9cm x 19cm. MARCA SANTA MÔNICA.	MI	11,00	286,00	3.146,00
46	Balde para concreto 12 litros plástico	Balde para concreto 12 litros plástico. MARCA VALEPLAST.	UN	65,00	5,00	325,00
54	Jogo de chaves tipo estria (estrela) de 6 mm até 24 mm.	Jogo de chaves tipo estria (estrela) de 6 mm até 24 mm. MARCA: WORKER.	UN	3,00	77,00	231,00
57	Martelo bola, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial.	Martelo bola, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo de madeira envernizada, fixado com cunha metálica. MARCA APFER.	UN	6,00	19,00	114,00
58	Pá para construção em ferro nº 4 com cabo em madeira	Pá para construção em ferro nº 4 com cabo em madeira. MARCA COLLINS.	UN	20,00	23,00	460,00
60	Protetor auditivo	Protetor auditivo. MARCA VONDER.	UN	55,00	0,65	35,75
62	Régua de alumínio para pedreiro 2 metros	Régua de alumínio para pedreiro 2 metros. MARCA WORKER.	UN	10,00	18,50	185,00
65	Trena profissional 50 metros em fibra	Trena profissional 50 metros em fibra. MARCA	UN	9,00	40,00	360,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		STARRET.				
71	Argamassa industrializada ac-I saco com 15 kg.	Argamassa industrializada ac-I saco com 15 kg. MARCA HUNIMASSA.	SC	1.020,00	5,45	5.559,00
73	Caixa d"agua de polietileno alta densidade 5.000 litros, Fortlev ou similar	Caixa d"agua de polietileno alta densidade 5.000 litros, Fortlev ou similar. MARCA FORTLEV.	UN	15,00	1.677,00	25.155,00
79	Madeira maçaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Madeira maçaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa). MARCA JR MADEREIRAS.	M	3.200,00	1,65	5.280,00
80	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 11cm (0,0055m3/m)	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 11cm (0,0055m3/m). JR MADEREIRAS.	M	2.200,00	19,50	42.900,00
81	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 18cm (0,009m3/m)	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 18cm (0,009m3/m). JR MADEREIRAS.	M	2.200,00	28,99	63.778,00
82	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 9cm (0,0045m3/m)	Madeira maçaranduba serrada(peça) 5cm x 9cm (0,0045m3/m). JR MADEREIRAS.	M	2.200,00	14,30	31.460,00
85	Massa corrida de PVA latão com 18 litros	Massa corrida de PVA latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	790,00	26,40	20.856,00
87	Pia em louça branca para banheiro infantil, medindo 38 x 30 cm	Pia em louça branca para banheiro infantil, medindo 38 x 30 cm. MARCA DECA.	UN	200,00	60,90	12.180,00
88	Pincel de pêlo 1"	Pincel de pêlo 1". MARCA ASTRA.	UN	170,00	1,50	255,00
94	Porta cadeado zincado 300 x 3 1/2"	Porta cadeado zincado 300 x 3 1/2". MARCA CISE.	UN	220,00	2,80	616,00
96	Porta em madeira, com almofadas - 80x210cm	Porta em madeira, com almofadas - 80x210cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	105,00	210,00	22.050,00
97	Porta em madeira, compensada - 90x210cm	Porta em madeira, compensada - 90x210cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	105,00	138,00	14.490,00
98	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 60 x(160 a 210) x 3,5cm	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 60 x(160 a 210) x 3,5cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	100,00	78,00	7.800,00
99	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 80 x(160 a 210) x 3,5cm	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 80 x(160 a 210) x 3,5cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	100,00	78,00	7.800,00
100	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 90 x (160 a 210) x 3,5cm	Porta em madeira compensada, lisa, semi-oca - 90 x (160 a 210) x 3,5cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	100,00	91,00	9.100,00
102	Rebite em aluminio 3/16 x 5/8 (caixa c/ 100 unidades)	Rebite em aluminio 3/16 x 5/8 (caixa c/ 100 unidades). MARCA GERDAU.	CX	75,00	14,00	1.050,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105	Ripão maçaranduba serrada 5 cm x 3cm	Ripão maçaranduba serrada 5 cm x 3cm. MARCA JR MADEREIRAS.	UN	2.200,00	4,50	9.900,00
108	Serra para tico tico para aço, medindo 50 mm	Serra para tico tico para aço, medindo 50 mm. MARCA VONDER.	UN	16,00	10,60	169,60
109	Serra para tico tico para madeira, medindo 50 mm	Serra para tico tico para madeira, medindo 50 mm. MARCA VONDER.	UN	16,00	10,60	169,60
111	Telha cerâmica, tipo canal 26UN/m ² (Itabaianinha ou Similar)	Telha cerâmica, tipo canal 26UN/m ² (Itabaianinha ou Similar). MARCA HIDROTINTAS.	MI	12,00	453,00	5.436,00
112	Tinta à base PVA cor branca latão com 18 litros.	Tinta à base PVA cor branca latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	280,00	67,50	18.900,00
113	Tinta à base PVA cor gelo latão com 18 litros.	Tinta à base PVA cor gelo latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	280,00	67,50	18.900,00
114	Tinta mineral em pó, fardo com 10 pacotes de 2 kg, cores convencionais	Tinta mineral em pó, fardo com 10 pacotes de 2 kg, cores convencionais. MARCA HIDROTINTAS.	FD	320,00	22,00	7.040,00
116	Tinta sintética, verde para quadro escolar, galão com 3,6 litros.	Tinta sintética, verde para quadro escolar, galão com 3,6 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	30,00	33,80	1.014,00
118	Viga de concreto para laje (teto) medindo 1 m	Viga de concreto para laje (teto) medindo 1 m. MARCA SOCORRO TUBOS.	UN	130,00	15,10	1.963,00
119	Viga de concreto para laje (teto) medindo 2,5 m	Viga de concreto para laje (teto) medindo 2,5 m. MARCA SOCORRO TUBOS.	UN	80,00	28,66	2.292,80
122	Pedra portuguesa branca(basalto branco)	Pedra portuguesa branca(basalto branco). MARCA SANTA MÔNICA.	M2	30,00	115,00	3.450,00
123	Pedra portuguesa preta (basalto preto)	Pedra portuguesa preta (basalto preto). MARCA SANTA MÔNICA.	M2	30,00	115,00	3.450,00
124	Placa de concreto armado FCK=30,0 MPA 1,50X1,50X0,15, com ferragem dupla	Placa de concreto armado FCK=30,0 MPA 1,50X1,50X0,15, com ferragem dupla. MARCA SOCORRO TUBOS.	UN	40,00	780,00	31.200,00
128	Capa para chuva tamanho GG	Capa para chuva tamanho GG. MARCA WORKER.	UN	100,00	10,00	1.000,00
129	Cavadeira articulada	Cavadeira articulada. MAX FERRAMENTAS.	UN	10,00	19,50	195,00
131	Cone sinalizador flexível, refletivo, na cor laranja e branco, com no mínimo 75 cm, em conformidade com a NBR 15071.	Cone sinalizador flexível, refletivo, na cor laranja e branco, com no mínimo 75 cm, em conformidade com a NBR 15071. MARCA TRAFLIGHT.	UN	20,00	62,00	1.240,00
132	Escada de fibra de alongar , extensão de 4 metros e 80 degraus	Escada de fibra de alongar , extensão de 4 metros e 80 degraus. MARCA ALULEV.	UN	1,00	698,00	698,00
133	Escada extensível fibra	Escada extensível fibra	UN	1,00	806,00	806,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	degrau tipo de alumínio com 8 metros	degrau tipo de alumínio com 8 metros. MARCA ALULEV.				
135	GPS com localização global por meio de satélite, receptor de alta sensibilidade,	GPS com localização global por meio de satélite, receptor de alta sensibilidade, mapas com bases mundiais, resistente à água e poeira, visor transrefletivo monocromático com no mínimo 2 polegadas e resolução mínima de 128x160 pixels, suporte para arquivo em GPX, interface USB, alimentação com 2 pilhas AA, compatível com aplicativos para computador. Garantia mínima de 12 meses. MARCA GARMIN.	UN	2,00	798,00	1.596,00
141	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm). MARCA HANDSCHUCHE.	PR	20,00	7,40	148,00
142	Marreta de borracha de ½ quilo	Marreta de borracha de ½ quilo. MARCA TENACE.	UN	3,00	10,00	30,00

Valor total registrado: R\$ 637.701,95 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e um reais e noventa e cinco centavos).

1.2 – Fornecedor 2:

Empresa **CENTRÃO DA ELETRECIDADE EIRELI - ME**, CNPJ nº. 03.189.468/0001-64 com sede na TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 03, CENTRO – ARACAJU/SE. CEP: 49010-700, telefone: (79) 98857-1979 / 3045-3054, representada pelo Srº LUCIANO DA FONSECA LIMA, brasileira, residente e domiciliado na Rua Via Férrea nº 85 B 213-301 Bairro Inácio Barbosa Aracaju/SE. RG n. 1522239 SSP/SE, CPF n. 000.864.475-64.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cimento cp-II-32 saco com 50 kg.	Cimento cp-II-32 saco com 50 kg. MARCA MIZU.	SC	1.890,00	22,50	42.525,00
2	Alicate universal laranja 210 mm, 8 polegadas cabo plastificado,	Alicate universal laranja 210 mm, 8 polegadas cabo plastificado, haste em aço carbono, cabo em plastisol, tratamento térmico integral, acabamento fosfatizado. MARCA APFER.	UN	26,00	12,90	335,40
3	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44. MARCA CRIVAL.	PR	184,00	25,00	4.600,00
5	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50 C32CA(numeração 41 e 42)	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50 C32CA(numeração 41 e 42). MARCA CRIVAL.	PR	102,00	29,90	3.049,80
6	Cadeado nº 35 mm	Cadeado nº 35 mm. MARCA PADO.	UN	107,00	13,58	1.453,06
7	Cadeado nº 50 mm	Cadeado nº 50 mm. MARCA PADO.	UN	85,00	20,00	1.700,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus. MARCA ALUMASA.	UN	5,00	169,90	849,50
11	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA). MARCA 3M CA 15649.	UN	63,00	3,50	220,50
12	Vassoura para grama jardim (gadanho com cabo)	Vassoura para grama jardim (gadanho com cabo). MARCA MAX FERRAMENTAS.	UN	20,00	9,50	190,00
14	Tinta Esmalte sintético branco extrarrápido, galão de 3,6 litros.	Tinta Esmalte sintético branco extrarrápido, galão de 3,6 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	120,00	39,00	4.680,00
16	Tinta látex exterior cores convencionais (verde creem, branco) latão com 18 litros	Tinta látex exterior cores convencionais (verde creem, branco) latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	90,00	87,95	7.915,50
17	Tinta látex interior cores convencionais (verde creem, branco) latão com 18 litros	Tinta látex interior cores convencionais (verde creem, branco) latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	355,00	79,90	28.364,50
18	Tinta látex para exterior, cores convencionais latão com 18 litros normatizado	Tinta látex para exterior, cores convencionais latão com 18 litros normatizado MARCA HIDROTINTAS.	LT	355,00	84,90	30.139,50
19	Tinta a óleo cor branca 3,6 litros.	Tinta a óleo cor branca 3,6 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	85,00	39,00	3.315,00
20	Assento sanitário branco convencional	Assento sanitário branco convencional. MARCA GRAPLAST.	UN	330,00	11,90	3.927,00
24	Brita nº 00	Brita nº 00. MARCA RIO DAS PEDRAS.	M3	577,00	85,00	49.045,00
29	Lavatório em louça com pé para banheiro.	Lavatório em louça com pé para banheiro. MARCA MARI.	UN	105,00	88,50	9.292,50
30	Válvula de escoamento em PVC para lavatório	Válvula de escoamento em PVC para lavatório. MARCA REBOUCAS.	UN	15,00	1,50	22,50
31	Sifão universal em PVC para lavatório	Sifão universal em PVC para lavatório. MARCA VICAP.	UN	15,00	3,00	45,00
32	Lixa para madeira nº 80.	Lixa para madeira nº 80 MARCA 3M.	FL	515,00	0,39	200,85
33	Lixa para massa nº 80	Lixa para massa nº 80. MARCA 3M.	FL	610,00	0,37	225,70
36	Vaso sanitário em louça branca, tipo convencional	Vaso sanitário em louça branca, tipo convencional. MARCA ETERNIT.	UN	170,00	71,90	12.223,00
38	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 3,40 metros e 12 degraus	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 3,40 metros e 12 degraus. MARCA ALULEV.	UN	4,00	595,00	2.380,00
39	Luva de couro cano longo	Luva de couro cano longo. MARCA HADSCHUCHE.	PR	53,00	11,90	630,70
40	Luva de pano pigmentada	Luva de pano pigmentada.	PR	16,00	1,90	30,40

Handwritten signature and initials



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MARCA YELING.				
47	Broca p/ madeira nº 06	Broca p/ madeira nº 06. MARCA TWILL.	UN	65,00	3,00	195,00
48	Broca p/ madeira nº 08	Broca p/ madeira nº 08. MARCA TWILL.	UN	65,00	4,40	286,00
49	Broca SDS 10 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	Broca SDS 10 mm FORAD - Martelo/ Concreto. MARCA TWILL.	UN	65,00	6,50	422,50
50	Broca SDS 6 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	Broca SDS 6 mm FORAD - Martelo/ Concreto. MARCA BOMCORTE.	UN	65,00	3,30	214,50
51	Broca SDS 8 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	Broca SDS 8 mm FORAD - Martelo/ Concreto. MARCA BOMCORTE.	UN	65,00	4,90	318,50
52	Chave ajustável, tipo inglesa, em aço carbono e corpo cromado.	Chave ajustável, tipo inglesa, em aço carbono e corpo cromado. MARCA DURASTEEL.	UN	15,00	14,69	220,35
53	Espátula de aço carbono 10 cm	Espátula de aço carbono 10 cm. MARCA MAX.	UN	60,00	4,90	294,00
55	Linha de nylon de 1,2mm rolo com 100m	Linha de nylon de 1,2mm rolo com 100m. MARCA POLIBEL.	RL	12,00	3,80	45,60
56	Marreta de ferro de 1 quilo	Marreta de ferro de 1 quilo. MARCA MINASUL.	UN	5,00	14,90	74,50
59	Picareta com cabo	Picareta com cabo. MARCA MINASUL.	UN	10,00	23,90	239,00
61	Prumo de nível de parede	Prumo de nível de parede. MARCA MAX FERRAMENTAS.	UN	15,00	9,90	148,50
63	Talhadeira 10 "30 cm	Talhadeira 10 "30 cm. MARCA COSTA.	UN	15,00	5,90	88,50
64	Trena profissional 20 metros	Trena profissional 20 metros. MARCA DURASTEEL.	UN	8,00	21,90	175,20
68	Aço para construção ca - 50 3/8" barra com 12m	Aço para construção ca - 50 3/8" barra com 12m. MARCA ARCERLORMITTAL.	UN	164,00	31,40	5.149,60
70	Arame recozido 18 bwg - 1,25 mm (9,6g/m)	Arame recozido 18 bwg - 1,25 mm (9,6g/m). MARCA MORLAN.	KG	434,00	6,90	2.994,60
72	Broxa retangular 16 cm x 06 cm com cabo plástico ou madeira	Broxa retangular 16 cm x 06 cm com cabo plástico ou madeira. MARCA MAX FERRAMENTAS.	UN	140,00	3,50	490,00
74	Caixa d'água de polietileno capacidade 310 litros com tampa	Caixa d'água de polietileno capacidade 310 litros com tampa. MARCA TIGRE.	UN	70,00	119,90	8.393,00
75	Espátula em aço com cabo em madeira, nº12.	Espátula em aço com cabo em madeira, nº12.	UN	150,00	2,90	435,00
77	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha;	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha; MARCA ARAFORRO.	M2	1.900,00	14,90	28.310,00
83	manta liquida 18 kg vedalage	manta liquida 18 kg vedalage impermeabilizante tipo bautech MI 123 , balde com 18kg. MARCA	BD	90,00	122,95	11.065,50


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		DENVER.				
84	Massa acrílica latão com 18 litros	Massa acrílica latão com 18 litros. MARCA HIDROTINTAS.	LT	350,00	63,40	22.190,00
86	Pia em louça branca convencional para banheiro medindo 50 X 42 cm	Pia em louça branca convencional para banheiro medindo 50 X 42 cm. MARCA MARI.	UN	200,00	39,90	7.980,00
89	Pincel de pêlo 1 1/2"	Pincel de pêlo 1 1/2". MARCA ATLAS.	UN	160,00	2,25	360,00
90	Piso antiderrapante, tipo A, cor branco med. 30 x 30 cm PEI - 05	Piso antiderrapante, tipo A, cor branco med. 30 x 30 cm PEI - 05. MARCA ESCURIAL.	M	600,00	16,94	10.164,00
91	Piso cerâmico 30 x 30 cm PEI 04.	Piso cerâmico 30 x 30 cm PEI 04. MARCA ESCURIAL.	M	1.000,00	16,70	16.700,00
92	Piso cerâmico 40 x 40 cm cor clara PEI 04	Piso cerâmico 40 x 40 cm cor clara PEI 04. MARCA ESCURIAL.	M	1.000,00	17,20	17.200,00
93	Piso para revestimento em parede, tipo A, cor branco med. 20 x 20 cm.	Piso para revestimento em parede, tipo A, cor branco med. 20 x 20 cm. MARCA ESCURIAL.	M	1.000,00	19,66	19.660,00
95	Porta cadeado zincado 300 x 4 1/2"	Porta cadeado zincado 300 x 4 1/2". MARCA SILVANA.	UN	200,00	4,39	878,00
101	Prego de aço polido com cabeça 16x24(21/4 x 12)	Prego de aço polido com cabeça 16x24(21/4 x 12). MARCA ARCERLOMITAL.	KG	70,00	9,43	660,10
103	Rebite em alumínio 5/32 x 5/8 (caixa com 100 unidades)	Rebite em alumínio 5/32 x 5/8 (caixa com 100 unidades). MARCA BELENUS.	CX	55,00	13,99	769,45
104	Rejunte flexível pacote com 01 kg (COR A CONTRATAR)	Rejunte flexível pacote com 01 kg (COR A CONTRATAR). MARCA CONCREJUNTE.	PT	450,00	1,90	855,00
106	Rolo de espuma 23 cm, com suporte e cabo, para pintura	Rolo de espuma 23 cm, com suporte e cabo, para pintura. MARCA COMPEL.	UN	95,00	4,90	465,50
107	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM.	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM. GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA. IDEAL PARA PINTURAS COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS. MARCA COMPEL.	UN	60,00	8,99	539,40
110	Solvente galão com 05 litros.	Solvente galão com 05 litros. MARCA GOLBRASIL.	LT	220,00	42,89	9.435,80
115	Tinta para piso (concreto), latão com 18 litros.	Tinta para piso (concreto), latão com 18 litros.	LT	330,00	128,60	42.438,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MARCA HIDROTINTAS.				
117	Vaso sanitário em louça branca, tipo infantil	Vaso sanitário em louça branca, tipo infantil. MARCA LUZARTE.	UN	80,00	164,90	13.192,00
125	Grampo galvanizado para cerca	Grampo galvanizado para cerca. MARCA ARCELORMITTAL.	KG	100,00	10,99	1.099,00
126	Arco de serra, regulável, cromado, 12''.	Arco de serra, regulável, cromado, 12'', ajustável às serras de 8'', 10'' e 12''. Confeccionado em aço cromado, cabo plástico e acompanha uma serra de 12''. Ref.: 15200. MARCA HAMMER.	UN	7,00	13,90	97,30
127	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44. MARCA CRIVAL.	PR	100,00	26,99	2.699,00
130	Cinto paraquedista abdominal eletrícista engate automático mult 1891 CA 35521	Cinto paraquedista abdominal eletrícista engate automático mult 1891 CA 35521. MARCA PLASTCOR.	UN	10,00	69,90	699,00
134	Facão em aço nº 14, com cabo em plástico	Facão em aço nº 14, com cabo em plástico. MARCA RAMADA.	UN	10,00	11,90	119,00
136	Lâmina de serra aço rap bimetal 12x18	Lâmina de serra aço rap bimetal 12x18. MARCA BOMCORTE.	UN	20,00	1,80	36,00
137	Lima para serrote	Lima para serrote. MARCA BRASFORT.	UN	20,00	5,00	100,00
138	Luva de couro cano curto	Luva de couro cano curto. MARCA HANDSCHUCHE.	PR	50,00	11,90	595,00
139	Luva de couro vaquete eletrícista	Luva de couro vaquete eletrícista. MARCA HANDSCHUCHE.	PR	2,00	13,90	27,80
143	Nível manual madeira 10'	Nível manual madeira 10'. MARCA MAX FERRAMENTAS.	UN	10,00	8,80	88,00

Valor total registrado: R\$ 435.967,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PMB ou Interessados mediante emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 06/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Ordem de Fornecimento e nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº. 06/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PMB adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº. 190/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PMB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o PMB poderá cancelar o registro ou convocar todos os licitantes registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PMB à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial nº. 06/2019:

6.1 – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Boquim, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

6.2 – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.3 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Boquim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria de Administração e Finanças, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

6.4 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim, no tocante ao fornecimento do material, conforme ordem de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

6.5 - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

6.6 – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

6.7 – Possibilitar à Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria de Administração e Finanças efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

6.8 – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Boquim qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

6.9 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

6.10 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria de Administração e Finanças;

6.11 – Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Boquim mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

6.12 – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

6.13 – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

6.14 – A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

6.15 – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

6.16 – Solicitar à Prefeitura Municipal de Boquim, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

6.17 – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou na ordem de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Prefeitura Municipal de Boquim.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

7.1 - todo e qualquer dano que causar à Prefeitura Municipal de Boquim ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Prefeitura Municipal de Boquim;

7.2 - qualquer tipo de atenuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura Municipal de Boquim de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7.3 - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Prefeitura Municipal de Boquim, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Prefeitura Municipal de Boquim a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura Municipal de Boquim não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

8. Compete ao a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM:

8.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM ou órgãos participantes obriga-se a:

8.2 - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

8.3 - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

8.4 - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.5 – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto

9. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) efetuar a entrega dos materiais, na forma, quantidades e prazos acordados no(s) Contrato(s) ou similares, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no item 10.1 do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

9.1.1 No caso de adesão à Ata de Registro de Preços por outras instituições Interessadas, a contratação com o fornecedor registrado, após indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado por intermédio de Instrumento Contratual ou outro dispositivo similar nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.

9.2. O prazo a que se refere o subitem 10.1 do Termo de Referência, iniciar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento e/ou da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante.

9.3. Entregue os materiais, esses serão recebidos:

9.3.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, “a” e “b” e art. 15, § 8º da lei 8.666/93.

9.4. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Boquim e/ou aos Interessados, o direito de rejeitar, no todo os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 30 dias, conforme Termo de Referência.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

a) Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a Proponente deverá comprovar, no ato do pagamento, a sua regularidade com o FGTS, União, Estado, CNDT e Município, apresentando cópias das respectivas certidões.

10.2. Caberá ao responsável pelo almoxarifado, atestar o fornecimento dos materiais.

10.2.1. Havendo atraso de pagamento, a parcela atrasada será atualizada segundo a variação do INPC, desde a data final do período de adimplemento, até a data do efetivo pagamento. Para o efeito deste item, não serão computados os atrasos atribuíveis à contratada e os decorrentes da não aprovação dos documentos de quitação ou ainda da não aceitação do produto;

10.3. De acordo com o Art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

11. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. O valor inicial atualizado do contrato poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

11.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo e/ou termo de apostilamento, devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.

12. DA RESCISÃO:

12.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação serão suportados pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2019 e 2020. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando da emissão da ordem de fornecimento e da nota de empenho.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as consequências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

14.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Boquim, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

14.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos MATERIAIS entregues com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor dos MATERIAIS, questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Mello, centro – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Prefeitura Municipal de Boquim, decorrentes das infrações cometidas.

15 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

16 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Boquim/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Boquim, 02 de maio de 2019.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Boquim – Órgão Gerenciador

ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ FERNANDO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho

LICITANTES:

LUCIANO DA FONSECA LIMA
CENTRÃO DA ELETRECIDADE EIRELI - ME

ADRIANO GOMES DA SILVA
AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA